

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 173/2021**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, Calendário de Reuniões da Comissão Temática Harmonização Interconselhos - CTHI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que trata o processo da súmula da Reunião e Instalação da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos, realizada de 22 a 23 de junho de 2021, em Brasília-DF;

Considerando que a supracitada comissão temática foi instituída pela Decisão nº PL-0742/2021;

Considerando quem regimentalmente, a comissão, em sua reunião de instalação, delibera sobre o seu calendário de reuniões e sobre o seu plano de trabalho;

Considerando que, ao se analisar a proposta de calendário (item 3 da súmula), verifica-se que as reuniões não se chocam com as reuniões da CEAP ou do Plenário do Confea;

Considerando que foram definidas quatro reuniões ordinárias, condizente com o disposto na decisão plenária;

Considerando, entretanto, que será necessário um *ad referendum* do Conselho Diretor para que a convocação da primeira reunião ordinária da CT fique dentro do prazo estabelecido em portaria específica;

Considerando que o calendário foi aprovado por meio da Deliberação CEAP nº 173/2021;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 01670/2021; e

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões da Comissão Temática Harmonização Interconselhos (CTHI), referente ao exercício 2021, conforme a seguir (todas podendo ser de forma híbrida):

- 1) Reunião de Instalação – 22 a 23 de junho de 2021 (definida pelo coordenador)
- 2) 1ª Reunião Ordinária – 26 a 27 de julho de 2021,

- 3) 2ª Reunião Ordinária – 8 a 9 de setembro de 2021,
- 4) 3ª Reunião Ordinária – 13 a 14 de outubro de 2021,
- 5) 4ª Reunião Ordinária – 23 a 24 de novembro de 2021;

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação na próxima Reunião Ordinária do Conselho

Diretor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 08/07/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 09/07/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475819** e o código CRC **1AE556FF**.